



CONTRATO ADMINISTRATIVO - SEMAS/CREAS N.º01/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E TEMPORÁRIO SEM VÍCULO EMPREGATÍCIO QUE ENTRE SE FIRMAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI E A SENHORA MAYRA KELLY PEREIRAA DA SILVA ROSA.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Benedito de Moura, brasileiro, piauiense, casado, residente de domiciliado na Rua Maria Dona n.º 631, centro Lagoa do Sítio-PI, portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.056.951 SS/PI e CPF sob n.º 240.059.913-00.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O ato da contratação se dar em virtude de que não foi preenchida as vagas previstas necessárias ao funcionamento do CREAS no município, através do Teste Seletivo Simplificado n.º 01/2016, para contratação de profissional Assistente Social para atendimento no CREAS/PAEFI, e, outra saída não há a não ser a de ser contratar uma profissional para prestar serviços de caráter transitório e temporário sem vínculo empregatício vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Lagoa do Sítio - PI.

CONTRATADA: Mayra Kelly Pereira da Silva Rosa, brasileira, Piauiense, Solteira, Assistente Social inscrita no CRESS - 22ª/2489-PI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.590.367 SSP/PI e CPF n.º 017.523.043-90, residente e domiciliada na Rua São João, n.º 635 - Armando Lima, cidade de Valença do Piauí, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, o Contratante e a Contratada têm justo e contratado entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação temporária da Profissional **Mayra Kelly Pereira da Silva Rosa**, brasileira, Piauiense, Solteira, Assistente Social inscrita no CRESS - 22ª/2489-PI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.590.367 SSP/PI e CPF n.º 017.523.043-90, residente e domiciliada na Rua São João, n.º 635 - Armando Lima, cidade de Valença do Piau, para a prestação de serviços especializado de Assistente Social do CREAS/PAEFI no Município de Lagoa do Sítio - PI, com uma carga horária de 30 horas trabalhada, nas mesmas condições especificadas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº01/2016.

Para Continuar Crescendo



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Terá vigência o presente contrato a partir da data de sua publicação e termino em 30 de Março de 2017, podendo ser rescindindo a qualquer período, por manifestação por escrito por qualquer uma das partes, cotratada e contratante, e, não sofrerá qualquer indenização das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

A CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensal.

Parágrafo Único - Os pagamentos das faturas mensais deverão ocorrer até o dia 20 do mês subsequente à prestação dos serviços.


CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

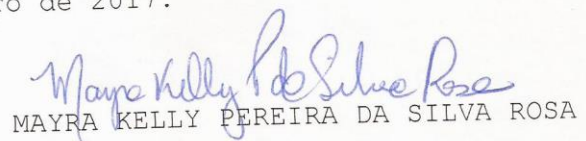
Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do Programa PAEFI vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Valença do Piauí para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir no futuro com relação a este contrato.

E, por assim estarem, justo e contratados, de acordo com o que acima ficou estipulada, a parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam, o presente Contrato em três vias, de igual teor e forma, para que possa produzir seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também são signatárias deste instrumento contratual.

Lagoa do Sítio (PI), 01 de fevereiro de 2017.


ANTONIO BENEDITO DE MOURA
Prefeito Municipal
(contratante)


MAYRA KELLY PEREIRA DA SILVA ROSA
Psicólogo
(contratada)
CRESS - 22ª/2489-PI

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º

Para Continuar Crescendo

